

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	18	0005	00
---	---	----	------	----

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**

Aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, a **Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília - DF, e serviços nesta cidade, à no endereço da FINEP, na Avenida República do Chile, nº. 330 - Torre Oeste - 10º andar - Ed. Ventura - Centro - RJ - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União - DOU em 08/01/2018, resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **20/2017**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Fornecimento de produtos de almoxarifado referentes ao Grupo 6.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **Finep** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **Fornecedor** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto nº 7892/13, art. 4º e seus parágrafos.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: NUTREMAZ COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 01.301.745/0001-53

Tel./FAX: (21) 2617-6042/ (21) 99969-5923

Endereço: RUA FREI ORLANDO, 123 – PIRATININGA – NITEROI/RJ; CEP: 24.350-200

Contato: Luiz Ronaldo L. Salles; E-mail: atendimento@nutremaz.com.br

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1. A **Finep**, de acordo com a sua necessidade pelos produtos registrados e respeitada a ordem de classificação, convocará o **Fornecedor**, a assinar a Ata de Registro de preços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação para assinatura, sob pena de decair o direito de fornecimento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.
- 4.2. O **Fornecedor** será convocado para entregar o(s) produto(s) solicitado(s) pela **Finep** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
- 4.2.1. A **Finep** poderá cancelar quaisquer itens registrados, conforme previsto nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/13, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. O fornecimento dos produtos deverá ser feito rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **Finep**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o Fornecedor deverá emitir Nota Fiscal em nome da Finep, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas por ITEM.**
- 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **Finep** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **Finep**.
- 4.5.1. A **Finep** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº

10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1244/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.

4.5.2. Fica o **Fornecedor** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.

- 4.5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **Finep** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **Fornecedor**.

- 4.6. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na **conta corrente n.º 01629-3, Banco Itaú n.º 341, agência 6173**, cujo comprovante servirá como recibo de quitação.

4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **Fornecedor** deverá apresentar a Nota Fiscal à **Finep** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.

4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **Finep**, de sua obrigação assumida com o **Fornecedor**.

- 4.7. Fica o **Fornecedor**, ciente, que após a convocação e no momento do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- 4.8. São obrigações, ainda, do **Fornecedor** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:

- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução do objeto desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
- b) designar encarregado responsável para representá-la no fornecimento dos produtos, que deverá ser o elemento de contato entre o **Fornecedor** e a **Finep**;
- c) observar as normas condominiais e da **Finep**, na entrega dos produtos, na circulação e permanência no prédio;
- d) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
- e) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **Finep** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **Fornecedor**;
- f) não subcontratar outra empresa para o fornecimento dos objetos desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;

- g) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **Finep**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **Finep**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **Fornecedor**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **Finep**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.
- 6.3. É vedada a adesão a esta Ata de Registro de Preços por parte de outros órgãos da Administração Pública.


7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **Finep** optar pelo foro de sua sede.

Este contrato foi elaborado com base na minuta aprovada por Viviane Toledo M. Couto, advogada da Finep, quando da elaboração do Edital.


E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

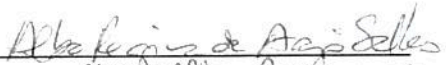
Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep:



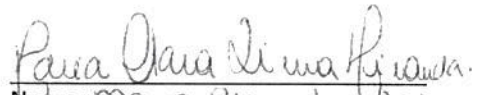
Fábio Leite de A. Lima
Superintendente da Área
de Logística - ALOG

Pelo FORNECEDOR:


Nome: Luiz Ronaldo Gomes Salles
Cargo: Sócio Gerente
End.: Rua Frei Orlando, 141 TRV. 10 A
CI: 1.168.687
CPF: 289.517.946 - 87


Nome: Alba Regina de Araújo Salles
Cargo: Sócio
End.: Rua Frei Orlando, 141 TRV. 10 A
CI: 814403333
CPF: 641.899.107 - 91

TESTEMUNHAS:


Nome: Maria Clara Lima Figueira
CPF: 060.054.447 - 86

Nome:
CPF:

ANEXO

Produtos	Descrição		Unidade	Valor Unitário (R\$)	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Grupo 6						
ITEM 112	247977	Papel higiênico interfolhado – caixas com 8000 folhas, sem perfume, folha dupla, branco de alta alvura e 100 % celulose, marca "neve" ou similar, tamanho 10 cm x20 cm. O produto deverá ter a certificação FSC	caixa	58,00	600	R\$ 34.800,00
ITEM 113	374443	Papel toalha tipo bobina simples ou dupla, cor branca com picote, largura mínima de 19cm de comprimento da bobina, mínimo de 200 metros e máximo de 300 metros, composição do produto 100% (cem por cento) celulose virgem, gramatura mínima de 35g/m² e máxima de 38g/m², alvura (ABNT NBR NM ISO 2470:2001) superior a 80%, índice de maciez (ABNT NBR 15.134:2007) < (menor) ou = (igual) que 5,5 nm/g. Quantidade de pintas (ABNT NBR 8259:2002) < (menor) ou = (igual) que 20 mm²/m². Tempo de absorção de água (ABNT NBR ISO 12625-8:2012): tempo máximo de 5 (cinco) segundos, compatível com o dispensador ofertado. Ref.: Kimberly-Clark ou equivalente.	Unidade	13,00	2.500	R\$ 32.500,00
ITEM 114	225729	Sabonete líquido em refil – fragrância de erva doce, unidade de 800 ml cada refil.	unidade	4,00	70	R\$ 280,00
ITEM 115	150454	Dispensador com auto corte para papel toalha bobina de 20 cm x200m, fabricados em plástico abs de alta resistência e durabilidade, sistema de abertura com chave, libera o corte do papel em comprimento pré-determinado de 28cm, na cor branca, com tampa semi transparente, dimensões mínimas: (largura: 25cm, altura: 32cm, profundidade: 24 cm). Ref.: Kimberly-Clark, Exaccta ou equivalente.	Unidade	190,00	15	R\$ 2.850,00
ITEM 116	404651	Dispensador de Sabonete Espuma Branco Dimensões: 12 cm de profundidade 11 cm de largura 26 cm altura. Com capacidade de 800 a 1000 ml	Unidade	25,00	50	R\$ 1.250,00
ITEM 117	150455	Dispensador papel higiênico, plástico, cor branca, tipo fixação em parede com adesivo ou bucha/parafuso, com 30 cm de altura, 13 cm de largura e 11,5 de profundidade para papel higiênico tipo cai-cai	Unidade	29,00	50	R\$ 1.450,00
Valor total do GRUPO 06						R\$ 73.130,00



de empreitada por preço global conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Empresa classificada: ENGEAR - ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTA. CNPJ 00.976.914/0001-92, valor da proposta R\$ 286.099,31 (duzentos e oitenta e seis mil, noventa e nove reais e trinta e um centavos).

FLÁVIA ARAÚJO SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 165/2013; Data de Assinatura: 12/01/2018, Contratada: 03.578.674-0001-66/BALOO TRANSPORTES LTDA, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual para o período de 14/01/2018 a 14/01/2019; Valor Global: R\$ 124.632,84 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 3/2018, DATA DE ASSINATURA: 05/01/2018, CONTRATADO: F. Andrade Transportes e Locação Ltda - ME, CNPJ: 10.900.587/0001-49; VIGÊNCIA: 05/01/2018 a 05/01/2019; OBJETO: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga (FNDE); VALOR GLOBAL: R\$ 584.867,20 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº: 32/2017; Data da assinatura: 03/12/17; Nome da conveniente: Município de Belo Jardim; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Serra do Vento; Vigência: de 03/12/17 a 03/12/22; Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do distrito de Serra do Vento, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$17.043,48 (dezesete mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Conta: 11501-0 - Bco: Bradesco Ag. 2169-5; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Convênio nº: 33/2017; Data da assinatura: 03/12/17; Nome da conveniente: Município de Belo Jardim; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Água Fria; Vigência: de 03/12/17 a 03/12/22; Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do distrito de Água Fria, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$17.043,48 (dezesete mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Conta: 11501-0 - Bco: Bradesco Ag. 2169-5; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Convênio nº: 34/2017; Data da assinatura: 03/12/17; Nome da conveniente: Município de Belo Jardim; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Xucuru; Vigência: de 03/12/17 a 03/12/22; Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do distrito de Xucuru, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$17.043,48 (dezesete mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Conta: 11501-0 - Bco: Bradesco Ag. 2169-5; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Convênio nº: 36/2017; Data da assinatura: 03/12/17; Nome da conveniente: Município de Catendê; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Laje Grande; Vigência: de 03/12/17 a 03/12/22; Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do distrito de Laje Grande, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$17.043,48 (dezesete mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Conta: 35231-4 - Bco: 001 Ag. 1761-2; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Convênio nº: 37/2017; Data da assinatura: 03/12/17; Nome da conveniente: Município de Mirandiba; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Tupanaci; Vigência: de 03/12/17 a 03/12/22; Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do distrito de Tupanaci, conforme ação governamental de universalização da prestação

de serviços postais através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$17.043,48 (dezesete mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Conta: 8712-2 - Bco: 001 Ag. 2304-3; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Convênio nº: 38/2017; Data da assinatura: 03/12/17; Nome da conveniente: Município de Parnamirim; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Icauara; Vigência: de 03/12/17 a 03/12/22; Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do distrito de Icauara, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$17.043,48 (dezesete mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Conta: 9350-5 - Bco: 001 Ag. 1108-8; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Convênio nº: 39/2017; Data da assinatura: 03/12/17; Nome da conveniente: Município de Parnamirim; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Veneza; Vigência: de 03/12/17 a 03/12/22; Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do distrito de Veneza, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$17.043,48 (dezesete mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); Conta: 9350-5 - Bco: 001 Ag. 1108-8; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Edital de Chamamento Público nº 02/2012 CONVENIADA: APEC SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP CNPJ 08480071/0001-40; OBJETO: Convênio nº. 001/2018 de concessão de estágio curricular facultativo de ensino superior para a Superintendência Regional do Rio Grande do Norte, aos alunos regularmente matriculados na Universidade Potiguar - UNP, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018; VIGÊNCIA: 04/01/2018 a 04/01/2019.

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 7/2016; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS CORREIOS UF/RR; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do contrato nº6/2017 de prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de combustível para a SE/RR. Contratada: 12.039.966/0001-11/ LINK CARD ADMINIST DE BENEFÍCIOS EIRELI; Valor Global do Contrato: R\$ 414.822,35 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); Data de Assinatura: 20/12/17.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 7/2016; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS CORREIOS UF/RR; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do contrato nº 6/2017 de prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de combustível para a SE/RR. Contratada: 12.039.966/0001-11/ LINK CARD ADMINIST DE BENEFÍCIOS EIRELI; Valor Global do Contrato: R\$ 414.822,35 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); Data de Assinatura: 20/12/17.

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000024/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE ALARME, CONTROLE DE ACESSO E CFTV, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO - COA/SE-SC - PARA MONITORAMENTO DE UNIDADES DA ECT LOCALIZADAS NA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA E DEMAIS CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. Fica SUSPENSO, por prazo indeterminado, o Pregão Eletrônico acima mencionado, publicado no D.O.U. em 08/01/2018, Seção 3, Pág. 08 e no Jornal Notícias do Dia,

Edição de 08/01/2018. Será publicada futuramente nova data de abertura das propostas e disputa. INFORMAÇÕES: <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4089, e-mail: scopl@correios.com.br e horário: das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

EDISON PEREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços nº 050/2017; Data de Assinatura: 08/01/2018; Contratada: 08.543.708/0001-09 POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; Objeto: prestação de serviço de apoio ao tratamento da carga postal. Origem: Pregão Eletrônico: 17000085/2017; Vigência: 08/01/2018 a 08/01/2019; Valor Total: R\$ 11.544.000,00 (Onze milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2017 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento Contratual: Novo Valor Global: R\$860.020,00; Contratada: ARMAZÉM TURISMO E EVENTOS EIRELI EPP, Data da Assinatura: 16/01/2018; Vigência: a partir da assinatura.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2016 de prestação de serviços de MANUTENÇÃO EM BALANÇAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PECAS, EM UNIDADES DOS CORREIOS LOCALIZADAS NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE SÃO PAULO INTERIOR, SÃO PAULO METROPOLITANA, PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: BALANÇAS VARGAS LTDA - ME; Data da Assinatura: 29/12/2017; Vigência: 03/01/2018 a 03/01/2019.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000077

Objeto: aquisição de correias para utilização em máquinas de triagem das SE'S SPI, SPM, RJ, CE, PE, RS, PR, SC, MG, MT e GO, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Homologado e adjudicado as Empresas: GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.247.878/0001-29 para o lote 01 no valor global de R\$ 5.660,34 e lote 02 no valor global de R\$ 41.655,60 e SÃO BENTO COMÉRCIO DE CORREIAS EIRELI - EPP - CNPJ: 03.448.921/0001-00 para o lote 03 no valor global de R\$ 283.746,14 e lote 04 no valor global de R\$ 1.124.486,69.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2018; OBJETO: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga FNDE (Livros Didáticos e Paradidáticos), modalidade Viagem Extra, CONTRATADO: ASA LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 10.807.984/0001-70; VALOR GLOBAL: R\$ 310.268,12 (trezentos e dez mil duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018; VIGÊNCIA: 10/01/2018 a 10/01/2019; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1700-0004/2017 - SE/GO.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2017. Processo nº 2058, Espécie: Contrato nº 20.18.0005/00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Nutremaz Comércio Ltda - ME, CNPJ nº 01.301.745/0001-53. O objeto do presente contrato e de aderir a ata de registro de preço de fornecimento de produtos de almoxarifado - grupo 6; Data da adesão: 18/01/2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0081/02; Data de Assinatura: 18/01/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 11/9/2018 Prazo de Prestação de Contas: 10/11/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0036/03; Data de Assinatura: 18/01/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, CNPJ nº 06.740.864/0001-26; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 10/8/2018; Prazo de Prestação de Contas: 9/10/2018.